



## PLANO DE ATIVIDADES 2018

A Federação, como organismo gestor do tiro desportivo com armas de caça em Portugal, mantém o seu carácter interventivo nos aspetos que possam beneficiar os seus associados, interagindo para a dinamização e crescimento das disciplinas que estão sob sua tutela.

Na época desportiva de 2018, a Federação Portuguesa de Tiro Com Armas de Caça propõe-se organizar e levar a efeito diversas atividades, por forma a atingir os seus objetivos:

- 1. Na competição** - tornar as nossas provas ainda mais atrativas e competitivas do ponto de vista desportivo, de modo que a afluência às mesmas seja crescente, e assim se evidenciem novos talentos ou se possam atualizar apreciações sobre atletas de valor que regularmente disputam as provas Nacionais. Temos, para as nossas seleções, o objetivo de aumentar a capacidade competitiva necessária para a obtenção de mais e melhores resultados internacionais.

Nas provas oficiais com gestão federativa, parte da verba paga pelos atiradores reverterá para uma bolsa compensatória de gastos, a repartir por ordem de classificação, e de acordo com tabela percentual previamente estabelecida, tornando as mesmas mais aliciantes.

A nível europeu continua a verificar-se a orientação dos escassos meios existentes das federações desportivas para as disciplinas olímpicas, sendo estas as de maior relevância e mais consideradas pelas entidades governamentais que apoiam a modalidade nos diversos países. Portugal não foge à regra pelo que manter-se-á a dinamização e o fortalecimento das disciplinas olímpicas. Aprofundar-se-á o trabalho realizado junto de juniores e senhoras, com vista ao desenvolvimento dos mesmos, bem como da captação de maior número de praticantes.

O continuado acompanhamento e apoio prestado aos escalões juniores (masculinos e femininos), e também aos seniores, assim como o esforço de revitalização da disciplina olímpica de Skeet, visam, não só a obtenção de lugares de pódio nos Campeonatos da Europa e do Mundo, mas acima de tudo, a elaboração de um plano de formação e preparação de futuras participações nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, Paris 2024 e Los Angeles 2028.

A prática das disciplinas não olímpicas manter-se-á com a mesma seriedade e rigor desportivo, disponível para aqueles que são já seus fãs e, em alguns casos, para os que estejam a iniciar um percurso de preparação e adequação ao tiro com armas de caça.

- 2. Relações Internacionais** - a necessidade crescente de contato a nível internacional no panorama atual é indubitável. A representação da FPTAC nos organismos internacionais a que pertence é essencial, pelo que, continuaremos a ser membros ativos dentro dos mesmos, em prol do desenvolvimento das respetivas disciplinas.

A Federação continuará a desenvolver esforços para ultrapassar o impasse causado pela FITASC, que no entender de todos só é prejudicial para o tiro desportivo.



### PLANO DE ATIVIDADES 2018

Sendo a FPTAC, o único órgão que tutela, dirige e regula o tiro com armas de caça em Portugal, é sua intenção manter a prática, em âmbito nacional e sem qualquer constrangimento, das disciplinas de Fosso Universal, Percurso de Caça e Compak Sporting.

Da postura que seja adotada pela FITASC, dependerá apenas a participação dos atletas nacionais em competições internacionais organizadas por aquela entidade, situação que a Federação quer, naturalmente, ver brevemente resolvida, através de soluções que tenham todo o cabimento dentro do quadro normativo e legislação nacional em vigor.

O crescimento das novas disciplinas revelou-se, mais uma vez, pelo interesse de muitos atiradores, tanto pelas características técnicas como pela distribuição de prémios nas competições internacionais. Verificou-se um aumento de adeptos das mesmas relativamente ao ano anterior, salientando-se o grande êxito do Campeonato da Europa de Trap 5, realizado em Algoz, e do Campeonato da Europa de Fan 32 que se realizou em Matosinhos, o que parece confirmar um futuro promissor, e continuar a ser uma mais-valia para os clubes, que terão maiores probabilidades de realização de eventos de âmbito nacional e internacional, rentabilizando assim as suas instalações e investimentos.

Seguindo o êxito da organização e gestão de provas internacionais em épocas anteriores, para 2018 estão previstas em Portugal a realização do **Campeonato do Mundo de Fan32** e do **Campeonato do Mundo de Trap 5**.

- 3. Na promoção da modalidade** – à semelhança dos anos transatos, continuaremos a dedicar especial atenção à promoção da modalidade, tanto a nível da comunicação social como do público em geral.

Através de acordos e parcerias, bem como da participação em eventos que nos aproximem do público-alvo, procuraremos uma maior abrangência na sua divulgação, tendo como objetivo a captação de novos praticantes, e a suscitação de interesse por parte de investidores.

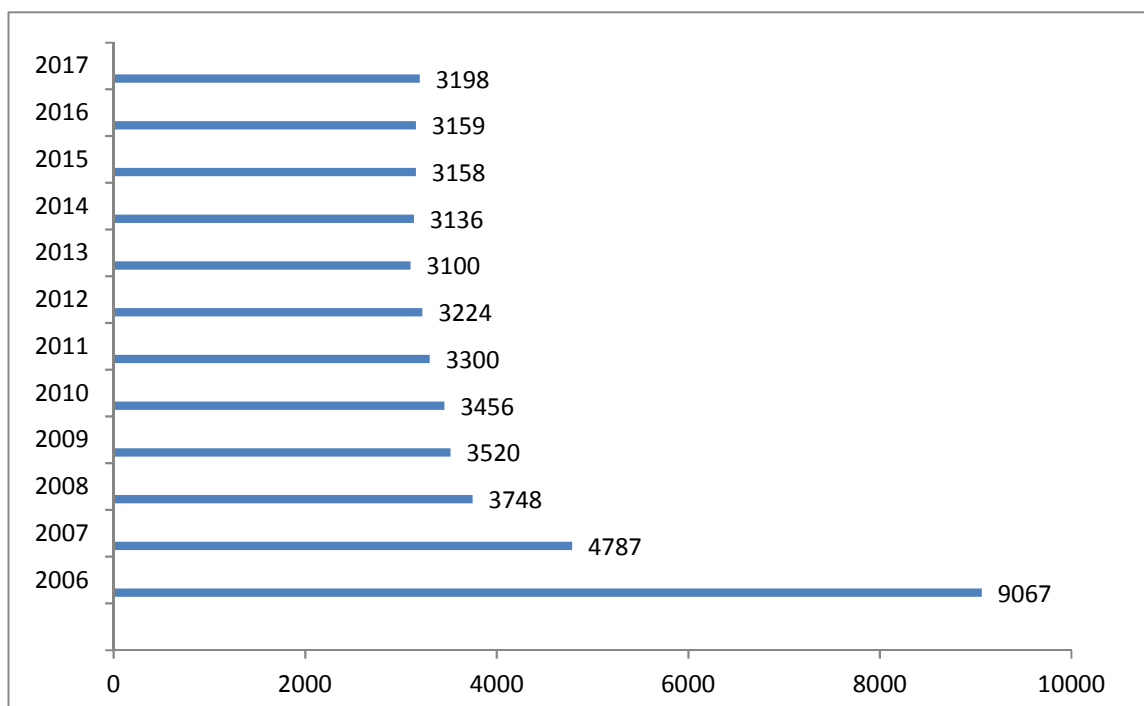
- 4. Número de Praticantes (seguros desportivos)** - O número de praticantes foi crescente até à entrada em vigor da nova legislação sobre armas, munições, tiro desportivo e campos de tiro. O universo de atiradores efetivos estava inflacionado por aqueles que recorriam ao registo na FPTAC sempre que se tornava necessário renovar as licenças de uso e porte de arma de caça. Com a obrigatoriedade da atualização anual das licenças federativas dos atiradores inscritos, de imediato se verificou a redução desse número de praticantes.

Na época desportiva 2017 houve um aumento do número de licenças federativas, significativo não pelo número de acréscimos, mas pelo fato de revelar uma manutenção da tendência crescente, que tem sido muito ameaçada pela situação económico-financeira que o País vem atravessando.



Tentaremos manter esta tendência evolutiva, fomentando a renovação de licenças e agregando novos praticantes, continuando com as diversas iniciativas, nomeadamente de captação de atletas junto de autarquias e de praticantes da atividade cinegética, de aproximação a outras modalidades de tiro, e através da presença da FPTAC em eventos de notoriedade nacional.

#### EVOLUÇÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS - ANOS: 2006 / 2017

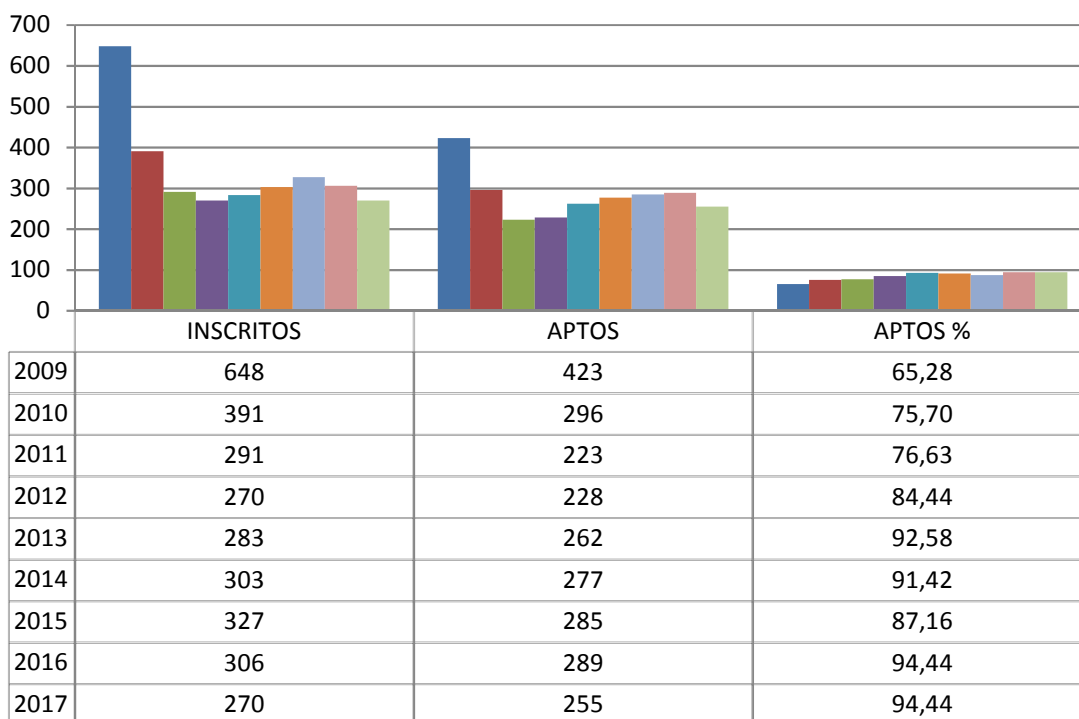


- 5. Licença Federativa E / Exames de Aptidão** - A Federação é reconhecida como a única entidade que regula e tutela o Tiro Desportivo com Armas de Caça em Portugal, e que tem competência para se pronunciar sobre a capacidade dos atiradores para o praticarem, responsabilizando-se pela atribuição das licenças federativas para a prática das disciplinas desenvolvidas sob a sua égide.

Reflexo do trabalho desenvolvido pela Federação e da formação dada pelos Clubes aos candidatos propostos a exame, a percentagem de candidatos aptos em 2017 manteve-se em relação a 2016, não obstante o número de inscritos ser menor.



### EXAMES DE APTIDÃO



- 6. Iniciação, Competição e Formação** – É objetivo da FPTAC continuar a fomentar o aumento do número de filiados, favorecendo a sistemática renovação dos quadros competitivos dos diferentes escalões, assim como a fidelização dos atuais praticantes, nomeadamente nos escalões de Veteranos e Superveteranos, que deverão constituir uma referência para os agora mais novos e outros que se poderão vir a interessar pelas nossas disciplinas, continuando a ser dada especial atenção aos princípios fundamentais da qualidade da formação, com vista a uma melhoria sustentada da mesma.

Sendo assim, continuamos a considerar que o grande eixo de ação para o desenvolvimento harmonioso da modalidade se resume à valorização, de forma equilibrada, de todos os nossos agentes e aspetos da atividade desportiva (iniciação, formação e competição).

A continuidade do Programa Nacional do Desporto Para Todos (PNDpt), permite à FPTAC seguir uma estratégia promocional da prática desportiva, de defesa dos hábitos de uma vida saudável e de sensibilização da população em geral para princípios e valores que alicerçam o espírito desportivo e consolidam a vertente social e humana do indivíduo.

Pretende-se desta forma criar condições de acesso à modalidade a toda a população, com especial incidência nos mais jovens e nos deficientes, incentivando-os à prática desportiva.

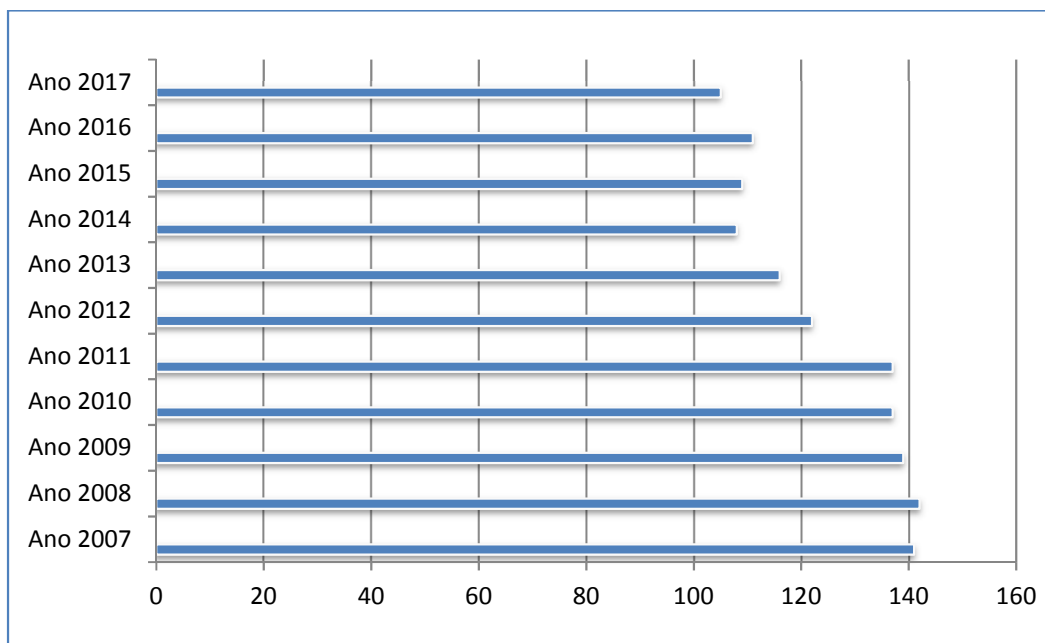


### PLANO DE ATIVIDADES 2018

Desenvolvendo o referido programa, a FPTAC pretende abrir candidaturas aos diversos clubes e associações existentes, para a constituição de escolas de tiro que cumpram os requisitos legais para o efeito, apoiando na vertente logística, humana e financeira, os que vierem a ser aprovados.

7. **Número de Clubes e Associações** – Até 2011 observou-se uma oscilação do número de coletividades, que poderia ser ligeiramente superior ou inferior ao ano anterior, sem uma tendência definida. Em 2012 e 2013, com o impacto da estagnação da economia, verificou-se uma redução gradual do número de clubes/associações. De 2014 a 2016 houve uma tendência crescente do número de associados. Em 2017 verificou-se novamente uma descida no número de associados, tornando difícil fazer uma previsão para 2018.

#### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES E ASSOCIAÇÕES



2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
141	142	139	137	137	122	116	108	109	111	105

8. **Complexos e Campos de Tiro** - Na implantação e na legalização dos campos de tiro a Direção da FPTAC tem prestado, e continuará a prestar, sempre que solicitado, toda a colaboração técnica necessária à elaboração dos projetos, tendo como base de trabalho a regulamentação dos organismos internacionais que tutelam as diferentes disciplinas de tiro com armas de caça,



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

### PLANO DE ATIVIDADES 2018

as normas de segurança relacionadas com o uso de armas de fogo e toda a legislação nacional em vigor.

9. **Quadros Competitivos** - Os atiradores federados dão especial preferência às competições organizadas sob a égide da FPTAC, pelo seu maior rigor organizativo (sistema de inscrição, sorteio das esquadras de tiro, cerimónia da entrega de prémios, etc.).

Em todas as disciplinas, as **contagens dos Campeonatos Nacionais**, e as **Taças de Portugal**, serão **abertas** a todos os atiradores, independente de terem ou não participado nos Campeonatos Regionais, quando existentes.

#### Propõe-se a Federação a:

- Incrementar a participação nas competições nacionais;
- Assegurar a otimização das condições de preparação dos praticantes, e das seleções nacionais, com vista à obtenção de resultados de excelência a nível nacional e internacional;
- Promover o aumento global do número de praticantes, com especial incidência no escalão de Juniores;
- Dinamizar as disciplinas olímpicas e reforçar um trabalho conjunto entre atletas, dirigentes e treinadores, proporcionando adequadas condições de preparação aos praticantes que demonstrem potencial talento, visando a participação nos J.O. Tóquio 2020, e J.O. 2024.

#### ATIVIDADE DESPORTIVA

##### - TRAP -

O **Campeonato de Portugal** disputar-se-á numa só prova de 75 pratos. A **Taça de Portugal** disputar-se-á numa prova de 25 pratos.

##### - TRAP 3 -

O **Campeonato de Portugal** de TRAP 3 disputar-se-á numa só prova a 75 pratos. e a **Taça de Portugal** será disputada em simultâneo, a 50 pratos

##### - TRAP 4 -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa prova de 90 pratos, num só dia. A **Taça de Portugal** disputar-se-á numa prova de 90 pratos, num só dia

##### - TRAP 5 -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 6 (seis) contagens de 100 pratos, num só dia cada, e a **Taça de Portugal**, realizar-se-á em simultâneo com uma das contagens, a 75 pratos.



### PLANO DE ATIVIDADES 2018

**Campeonatos Regionais** – estão previstos Campeonatos Regionais da zona Norte e Sul do território Continental, assim como das Regiões Autónomas da Madeira e Açores. Em cada região serão disputadas 6 (seis) contagens, de 50 pratos cada, num só dia.

Os Clubes das Regiões Autónomas têm as suas dificuldades específicas, designadamente a Região Autónoma dos Açores, onde os custos de deslocação entre ilhas assumem particular relevância, no entanto, em situações pontuais, poderá o Corpo Técnico da FPTAC deslocar-se ao local, para assessoria e supervisão das competições.

#### - FOSSO UNIVERSAL-

o **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa prova a 200 pratos em dois dias, em que se disputará também a **Taça de Portugal** a 100 pratos

#### - FOSSO OLÍMPICO -

A época desportiva desta disciplina terá início com a **Prova de Abertura**, que servirá de preparação para o Campeonato de Portugal

O **Campeonato de Portugal** será composto por 6 (seis) contagens, realizando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com uma das contagens, assim como o **Grande Prémio da Juventude**. A **Taça Federação** será disputada numa prova independente do Campeonato de Portugal.

As provas desta disciplina terão uma fase de Qualificação a 125 pratos para Homens e Júniores e 75 pratos para Senhoras e Senhoras Júnior.

A cada duas contagens do Campeonato de Portugal realizar-se-á uma **Prova de Seleção** que, de acordo com os critérios fixados, será considerada para o apuramento das participações em determinada competição internacional.

Serão também realizados estágios e/ou sessões de treino acompanhado, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das prestações dos atletas que venham a ser incluídos nos critérios de participação.

#### - SKEET -

O **Campeonato de Portugal** será composto por 5 (cinco) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com uma destas.

Todas as provas serão disputadas a 125 pratos de qualificação para Homens e Júniores, e de 75 pratos de qualificação para Senhoras e Senhoras Júnior.

Serão realizados estágios e/ou sessões de treino acompanhado, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das prestações dos atletas que venham a ser incluídos nos critérios de participação.

#### - PERCURSO DE CAÇA -

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa competição de 100 pratos, num só dia. Da mesma forma se disputará a **Taça de Portugal**. Será também realizado o **Grande Prémio FPTAC**, a 200 pratos, em dois dias.





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

### PLANO DE ATIVIDADES 2018

#### **- COMPAK SPORTING -**

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á numa competição de 100 pratos, num só dia. Da mesma forma se disputará a **Taça de Portugal**. Será também realizado o **Grande Prémio FPTAC**, a 100 pratos, num só dia.

#### **- SPORT FPTAC -**

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em conjunto com o **Grande Prémio FEDECAT**, numa prova a 100 pratos, num só dia. A **Taça de Portugal** será disputada em uma prova de 100 pratos, num só dia.

#### **- PERCURSO DE TIRO PRÁTICO DE CAÇA -**

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 4 (quatro) contagens, e a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa só prova independente.

#### **- FAN 32 -**

O **Campeonato de Portugal e Taça Federação** de FAN 32 realizar-se-ão simultaneamente em 6 (seis) contagens, a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa só prova independente

#### **- TIRO AO VOO -**

O **Campeonato de Portugal** será realizado em 6 (seis) contagens duplas (15 sábado + 15 domingo). Realizar-se-á também a **Taça de Portugal**, seguida da **Taça Federação**.

### **DIVULGAÇÃO DAS NORMAS DE CONDUTA E REGULAMENTOS TECNICOS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS**

Através de palestras, de documentos a distribuir por ocasião das principais competições do calendário nacional, ou ainda através da página oficial na internet, a FPTAC procurará sensibilizar todos os agentes desportivos envolvidos para a necessidade do escrupuloso cumprimento das normas de conduta a observar por todos quantos frequentam os campos de tiro, principalmente as que se prendem diretamente com questões de segurança

Será dada especial atenção às questões relacionadas com a legislação em vigor respeitante a armas, munições e campos de tiro.

### **CRIAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE NORMAS**

Com a finalidade de informar e esclarecer todos os agentes desportivos, existem Normas Oficiais que permitem orientar toda a prática desportiva. Nelas se encontram todas as informações inerentes à prática de todas as disciplinas desta modalidade.

A sua divulgação será feita junto dos clubes federados, que, por sua vez, as difundirão aos seus associados; estes poderão também, de modo bastante eficaz, consultá-las via internet, através da página oficial da FPTAC.

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO**

A FPTAC procurará celebrar protocolos de cooperação com todas e quaisquer entidades, nacionais ou estrangeiras, com as quais possa ser viável uma troca de experiências e conhecimentos, e também apoios, que possam vir a gerar mais-valias para a modalidade.





### PLANO DE ATIVIDADES 2018

A título de exemplo, poderá ser útil a cooperação com federações congéneres, universidades ou grupos que estudem uma melhor forma de enquadramento do tiro desportivo com armas de caça com as questões relacionadas com o meio ambiente, seja pelo estudo e desenvolvimento de soluções que atenuam os inconvenientes já conhecidos, seja pelo estudo e desenvolvimento de novas munições.

Manter-se-ão as reuniões com as entidades oficiais no sentido de reformular a atual legislação que, nos últimos anos, em muito tem dificultado esta prática desportiva.

#### **ÉTICA NO DESPORTO**

Como habitualmente, na próxima época desportiva a FPTAC colaborará ativamente no combate ao doping e à violência, contribuindo, uma vez mais, para o desenvolvimento do Plano Nacional de Ética do Desporto, e observando o Regulamento de Prevenção e Punição das Manifestações de Violência, Racismo, Xenofobia e Intolerância nos Espetáculos Desportivos da FPTAC. Serão solicitados à ADoP os controlos antidopagem que forem considerados necessários para uma eficaz luta contra o doping no desporto.

Todos os praticantes e demais agentes desportivos, poderão consultar, na página oficial da FPTAC na internet, os respetivos regulamentos e normativas em vigor.

#### **SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO**

O regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto, dirigida pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), entidade responsável pela implementação de regras no controlo antidopagem, prevê um sistema de informação sobre a localização dos praticantes desportivos que estejam, inseridos pela mesma, no grupo alvo de praticantes desportivos a submeter a controlos antidopagem fora da competição.

O grupo de praticantes desportivos do Tiro com Armas de Caça não se encontra incluído no grupo alvo atrás referido, no entanto, caso algum atleta seja informado, ou contactado pela ADoP nesse sentido, deverá o mesmo dar, de imediato, conhecimento do fato à FPTAC.

Na página oficial da FPTAC na internet estarão disponíveis todas as recomendações emanadas pela ADoP, assim como a listagem de Substância e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem.

#### **PROGRAMA NACIONAL DE TREINADORES**

A atividade de Treinador de Desporto é cada vez mais exigente e complexa, de onde resulta a consequente necessidade de melhoria na qualidade e na solidez da sua formação, enquanto fator preponderante para uma melhor intervenção. Neste sentido, todo o material desenvolvido para a formação será encarado como objeto de melhoria e aperfeiçoamento constante.

Dando continuidade ao projeto de operacionalização da carreira de Treinador de Desporto, continuarão a ser ministradas ações de formação contínua para validação de créditos inerentes à revalidação dos Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto (TPTD) já emitidos pelo IPDJ, I.P



### **QUADRO DE ÁRBITROS - FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E JUÍZES DE CAMPO**

A formação técnica do árbitro permite responder positivamente, às exigências de competência que lhe são requeridas, e, ser considerado como garante da validade dos/as resultados/provas em que estão envolvidos. A FPTAC continuará empenhada na qualidade destes importantes agentes desportivos

### **REGIME DE ALTO RENDIMENTO**

Com base nos resultados obtidos em 2017, são propostos para “Praticantes de Alto Rendimento” os atiradores apresentados no quadro seguinte:

DISCIPLINA	ATLETA	NÍVEL
FOSSO OLÍMPICO	João Paulo Matias Azevedo	A
	José Manuel Bruno Faria	A
	José Alves da Silva	A
	Manuel Maria Vieira da Silva	B
TRAP 5	Armelim Rodrigues	A
	Alexandre Frois Mendonça	A
	José Norberto Garcia Dias	A
	Custódio Ezequiel	A
	Rodrigo Dourado Fernandes	A
	Bruno Graça Ramos	A
	Ricardo Sebastião Colaço	A
FAN 32	Pedro Sabido	A
	Afonso Alegre Duarte	A
	Miguel Silva Marques	A

Para os atiradores que tenham obtido resultados passíveis de integração no nível B, nas disciplinas não olímpicas (art. 7º do DL 272/2009 de 1 de outubro) a Federação reserva-se ao direito de formalizar as propostas, tendo em conta o interesse do atirador e o respetivo curriculum desportivo, bem como as condições de realização da prova, nomeadamente o número de atletas e países participantes.

### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Os serviços administrativos serão assegurados por quatro funcionários a tempo inteiro, a quem serão atribuídas tarefas específicas, fundamentalmente a desempenhar na sede da FPTAC.



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

### PLANO DE ATIVIDADES 2018

#### PÁGINA OFICIAL NA INTERNET

A informação e a comunicação adquiriram uma enorme importância a nível global e os meios de divulgação hoje existentes permitem uma resposta quase imediata às exigências da sociedade atual. Na época de 2018, continuaremos a divulgar em tempo real os resultados das provas oficiais, de âmbito nacional e internacional, na página oficial da FPTAC, que é já uma referência entre os atiradores e adeptos da modalidade.

Algés, 7 de novembro de 2017

Pela Direção da FPTAC



Pedro Manuel da Cunha Mota  
Presidente